



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 157 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais e em caráter de urgência, que seja encaminhado expediente desta casa de Leis, ao Presidente da MPP Mineração/4B Mining, Sr. Robert Patrick Panero, solicitando os seguintes esclarecimentos:

Quais são os mercados compradores do minério de ferro e do manganês extraídos no Município de Corumbá, bem como, os preços praticados em cada destino?

Quantas toneladas de minério de ferro e de manganês foram extraídas pela referida mineradora nos últimos três (3) anos em Corumbá?

Relatório detalhado dos valores repassados anualmente ao Município, no mesmo período, referentes à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).

Qual o critério utilizado para o cálculo do CFEM? Qual o índice atualmente praticado? Quais impostos e tributos incidem ou são descontados nesse cálculo?

De que forma é realizada, pelo Estado, a fiscalização da quantidade de minério extraído em nosso Município?

A presente solicitação tem por finalidade promover a transparência e o acompanhamento da atividade mineradora em nosso Município, tendo em vista seu impacto econômico, ambiental e social. A extração mineral representa uma importante fonte de receita para Corumbá, especialmente por meio da CFEM, sendo imprescindível que este Poder Legislativo tenha pleno conhecimento das quantidades extraídas, dos valores repassados ao Município e das práticas comerciais envolvidas.

Ademais, informações sobre o destino da produção e a forma de transporte são relevantes para a análise da logística e das externalidades geradas por essa atividade. Por fim, a fiscalização da produção mineral deve ser objeto de constante atenção, a fim de garantir que os interesses públicos estejam sendo devidamente resguardados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 2025

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

